

pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, ministrado pela Escola de Formação Técnica de Saúde Dra. Valquíria Saturnino, situada à Rua Antônio Pedro, nº 551 - Centro - Juazeiro - BA, CNPJ nº. 05.793.817/0001-88, mantida por Andreia Leite dos Santos - ME;

b) aprove, por igual período, o Plano do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem com carga horária teórico-prática de 1200 horas e 600 horas de estágio supervisionado obrigatório, perfazendo 1800 horas de carga horária total, sem saídas intermediárias para certificação profissional;

c) considere válidos os estudos dos alunos que obtiveram aproveitamento neste curso a partir do dia 23 de dezembro de 2015, até a publicação deste ato;

d) esclareça ao estabelecimento de ensino que a renovação da autorização aplica-se, exclusivamente, para oferta do curso na modalidade presencial e no endereço supracitado, nos termos da Resolução CEE nº 172/2017, vigente à época do protocolo do pedido, ficando, portanto, impedido de funcionar com o referido curso em outros endereços e em outra modalidade sem prévia autorização deste Conselho;

e) determine que o setor responsável do CEE adote as providências necessárias no que concerne ao cadastramento do Curso, ora renovado, junto ao Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste ato; e

f) determine que a direção da Escola de Formação Técnica de Saúde Dra. Valquíria Saturnino adote os procedimentos necessários, quanto a responder anualmente ao Censo Escolar, de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07.03.2014.

RESOLUÇÃO CEE Nº 160/2023

Renovação da Autorização para Funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, da Escola de Formação Técnica de Saúde Dra. Valquíria Saturnino, no município de Juazeiro/Ba.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução CEE nº 172/2017, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 253/2023 exarado no Processo SEI nº. 011.5502.2023.0035977-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, a autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, ministrado pela Escola de Formação Técnica de Saúde Dra. Valquíria Saturnino, situada à Rua Antônio Pedro, nº 551 - Centro - Juazeiro - BA, CNPJ nº. 05.793.817/0001-88, mantida por Andreia Leite dos Santos - ME;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso;

Art. 3º - Considerar válidos os estudos dos alunos que obtiveram aproveitamento neste curso a partir do dia 23 de dezembro de 2015, até a publicação deste ato;

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Replicado por ter saído com incorreção

Salvador, 11 de julho de 2023.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESOLUÇÃO Nº 1.595/2023 - Constitui a Comissão de Articulação para o Processo Estatuinte na UNEB. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, considerando o Art. 5º, da Resolução CONSU nº 1.594/2023, em sessão realizada por webconferência via Microsoft Teams no dia 19.06.2023, RESOLVE: Art. 1º. Constituir a Comissão de Articulação para o Processo Estatuinte na UNEB, composta pelos seguintes membros:

Representações	Titular/ Matrícula	Suplente/Matrícula
CONSU	Vinicius Silva Santos - 745400064	Érica Nogueira Macêdo - 744495626
ADUNEB	Clóvis Piáu Santos - 745316809	Loyana Dócio Santos - 745258970
DCE	Eduardo Arruda Guerra - 232220096	Samuel Estanislau de Oliveira Alcântara - 211920134
SINTEST	Kleber Pereira da Silva - 745711279	Salvador Aragão Filho - 740030393
Adm. Central	Lidia Boaventura Pimenta - 92029960	Leonardo Guerreiro Baumert - 92089625

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSU, 19 de julho de 2023.

Adriana dos Santos Marmori Lima

Presidente do CONSU

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 445/2023 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.6962.2023.0028159-92, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 130/2023, publicada no DOE de 17/03/2023, com efeito retroativo a 15/07/2023. **446/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7829.2023.0043532-14 RESOLVE: Art. 1º. Recompôr a Comissão Permanente de Licitação, criada pela Portaria nº 116/2023, publicada no dia 11/03/2023. Parágrafo Único: A Comissão a que se refere o caput

deste artigo passa a ter a seguinte composição: NILTON GONÇALVES DE AGUIAR JÚNIOR, matrícula nº 74517793-8; ARLETE LISBOA DOS SANTOS GRAIA, matrícula nº 74590538-1; MARIA SALETE FAUSTO AZEVEDO, matrícula nº 74385140-5, e ROBERTA SOUZA SANTANA, matrícula nº 74632107-7, na condição de membros titulares, todos lotados no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), Campus XX, Brumado, para, sob a presidência do primeiro e nos seus impedimentos eventuais pelo segundo, proceder à aquisição de bens e serviços nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e Lei Estadual nº 9.433 de 2005. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **447/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7829.2023.0043532-14, RESOLVE: Art. 1º. Recompôr a Comissão de Pregoeiros do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), Campus XX, Brumado, criada pela Portaria nº 424/2021, publicada no D.O.E de 04/09/2021. Parágrafo Primeiro: A Comissão referenciada no caput deste artigo, passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
NILTON GONÇALVES DE AGUIAR JÚNIOR	74517793-8	Pregoeiro Oficial
ARLETE LISBOA DOS SANTOS GRAIA	74590538-1	Equipe de Apoio
PATRICIA ADRIANA SILVA FREIRE	74520811-1	
ROBERTA SOUZA SANTANA	74632107-7	

Parágrafo Segundo: A Equipe de Apoio deverá prestar a necessária assistência ao Pregoeiro. Art. 2º. As atribuições do Pregoeiro são aquelas estabelecidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, relacionadas no Inciso IV, do Artigo 3º, e nos Decretos Estaduais nos 8.590, de 18 de julho de 2003, especialmente as relacionadas no Artigo 6º, Incisos I a XVI, e 8.589, de 18 de julho de 2003, especialmente as relacionadas no Artigo 5º, Incisos I a XIII, assim como o disposto na Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DA REITORIA, 19 de julho de 2023.**

Adriana dos Santos Marmori Lima

Reitora

Resumo do Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Cultural celebrado entre a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e o Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural do Estado da Bahia (IPAC). Processo Nº: 062.2000.2023.0000608-11. OBJETO: Desenvolvimento de projetos e atividades voltados para o treinamento de recursos humanos, desenvolvimento de difusão de tecnologia, editoração e publicação, planejamento e desenvolvimento institucional abrangendo as áreas de ensino, pesquisa e extensão. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2023.

AVISO Nº 123/2023 - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna públicas as inscrições para o Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, semestre de ingresso 2024.1, do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*, do Mestrado em Letras (PPGL), ofertado pelo Departamento de Educação (DEDC), *Campus X*, da UNEB em Teixeira de Freitas, no período de 14 de agosto a 15 de setembro de 2023, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 081/2023 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2023>. **AVISO Nº 124/2023** - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna públicas as inscrições para o Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, semestre de ingresso 2024.1, do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*, do Mestrado em Agronomia: Horticultura Irrigada, ofertado pelo Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais (DTCS), *Campus III*, da UNEB em Juazeiro, no período de 01 de agosto a 15 de setembro de 2023, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 082/2023 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2023>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 19 de julho de 2023.

Adriana dos Santos Marmori Lima

Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESOLUÇÃO CONSEPE 097 / 2023

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o **PROJETO DE PESQUISA "DISSEMINANDO SABERES ANCESTRAIS: PLANTAS ALIMENTÍCIAS TRADICIONAIS DA COMUNIDADE QUILOMBOLA RIACHO DO MEL, IRAQUARA, BAHIA"**, sob a coordenação do Prof. Dr. Abel Augusto Conceição, do Departamento de Ciências Biológicas, desta Universidade, financiado pela FAPESB.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 19 de julho de 2023

Amali de Angelis Mussi - Reitora e Presidente do CONSEPE

RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Port. 315/2023 - Art. 1º - INSTAURAR Procedimento de Investigação Preliminar, designando a servidora pública LUCIANA MOREIRA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 74.524418, para, no prazo de 30 dias úteis, averiguar a existência de boa-fé ou má-fé de estudante desta Instituição,